



**ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 004, DE 03 DE JUNHO DE 2022.**

“Dispõe sobre a concessão de TÍTULO DE CIDADÃO APUIENSE e da outras providencias”.

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Art. 15, Inciso XXI e Art. 33, Inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, FAZ saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** - Fica concedido o “TÍTULO BENEMÉRITO DE CIDADÃO APUIENSE” ao Excelentíssimo Senhor **ROBERTO MAIA CIDADE FILHO**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados em prol do desenvolvimento do Estado do Amazonas, dando ênfase ao Município de Apuí, na dedicação como homem público, no desempenho de sua função como Deputado Estadual pelo Amazonas, Presidindo a Assembleia Legislativa para a implementação de políticas públicas, sociais e econômicas voltadas a todo Estado do Amazonas.

**Art. 2º** - A Câmara Municipal de Apuí adotará todas as providências necessárias para efetivar a concessão de que trata o artigo anterior.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, EM 03 DE JUNHO DE 2022.

**Vereador Jonas Neves de Castro**  
Presidente da Câmara Municipal